



Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35.367 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.491, DE 19.07.91.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO DE MATIPÓ -MG.

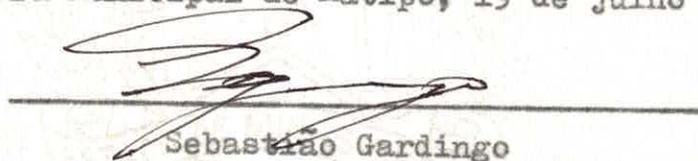
A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO BENE-MÉRITO" de Matipó - MG, ao Professor HILTON RIBEIRO DA ROCHA.

Parágrafo único - O Executivo Municipal tomará as providências necessárias.

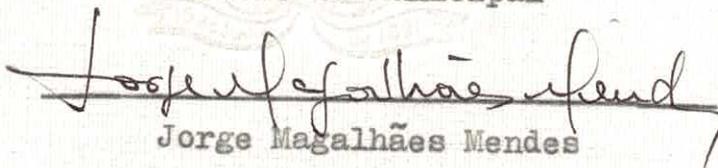
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 19 de julho de 1991.



Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal



Jorge Magalhães Mendes

Chefe do Serviço Administrativo